**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**
**CNPJ 82.892.332/0001-92**
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC
**Fone**: (0xx) 48 3256-0131 – **Fax**: 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA Nº 021/2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA Nº 021/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS COM A EMPRESA DOUGLAS SCHREIBER.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior 260, Centro, Anitápolis - SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332/0001-92 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Solange Back, e do outro lado a empresa DOUGLAS SCHREIBER, CNPJ: 09.450.348/0001-55, ESTRADA GERAL POVOAMENTO N° S/N, CEP 88475-000, POVOAMENTO, ANITÁPOLIS - SC, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) DOUGLAS SCHREIBER, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.xxx.xxx e inscrita no CPF sob o nº 079.xxx.xxx-xx, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a ata de registro de preço de nº 021/2024 para fazer constar as seguintes alterações:

**Cláusula Primeira** - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2025 e término em 25/10/2026.

**Cláusula Segunda** - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 21 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE ANITAPOLIS
Contratante

DOUGLAS SCHREIBER
Contratado

Testemunhas:

_____

Nome:
CPF nº.

_____

Nome:
CPF nº.